



CONCORRÊNCIA

Novo sistema de patentes é “economicamente desastroso”

Brexit abre brecha que associações profissionais querem aproveitar para reverter ratificação portuguesa de um acordo europeu que consideram desastroso



Apesar do *brexit*, Reino Unido quer aderir ao Acordo unitário. FOTO: EPA/FACUNDO ARRIZABALAGA

—MARTA VELHO
marta.velho@dinhairovivo.pt

“Economicamente desastroso para o tecido empresarial português.” É desta forma que a Associação Internacional para a Proteção da Propriedade Industrial (AIPPI) vê a adesão de Portugal ao Acordo Relativo ao Tribunal Unificado de Patentes, ratificada a 6 de agosto de 2015. Há dois anos, a AIPPI tentou travar o processo, junto com a Associação Portuguesa dos Consultores em Propriedade Intelectual (ACPI), mas sem sucesso. Surgiu entretanto uma brecha que as associações querem aproveitar para reverter a situação.

O tratado europeu ainda não entrou em vigor e estava suspenso devido ao *brexit*. Era preciso entender em que posição ficava o Reino Unido na União Europeia, antes de se perceber que efeito isso teria na questão das patentes. A resposta, entretanto, chegou. Apesar de a primeira-ministra britânica, Theresa May, ter anunciado a

saída do país do mercado único, os britânicos sublinham que se querem manter no sistema europeu unificado de patentes e que pretendem ratificar o acordo em novembro. “Isto abre uma caixa de Pandora,” explica Gonçalo de Sampaio, presidente da AIPPI, ao Dinheiro Vivo. “Cria uma insegurança e uma incerteza jurídica para as empresas. Nós ratificámos o tratado com base num pressuposto, o da ratificação apenas por países da União, e esse pressuposto está a ser alterado. Se o acordo já era mau para nós, desta forma ainda é pior.”

Para que o tratado entre em vigor, é necessária a adesão de 13 Estados membros, sendo obrigatória a assinatura de França, Reino Unido e Alemanha, os três países do bloco europeu que mais pedidos de patentes fazem. Até ao momento, já onze Estados ratificaram o acordo: Áustria, Bélgica, Bulgária, Dinamarca, França, Luxemburgo, Malta, Holanda, Portugal, Suécia e Finlândia. Dos três obrigatórios, a França já está, o Reino Unido vai a

Patentes Registos centralizados para facilitar processos

Com a Patente Europeia com Efeito Unitário deixa de ser necessário registar uma inovação de forma individual, bastando apenas o registo num dos países do acordo para que a validade se estenda automaticamente a todos os outros.

O conjunto de legislação europeia introduz ainda a figura do Tribunal Unificado de Patentes, com divisões centrais em Paris, Londres e Munique e centros de mediação e arbitragem em Liubliana e Lisboa. A introdução do sistema é complementar às soluções de patenteamento atualmente disponíveis: nacional, europeia e internacional. Nenhuma será descontinuada e todas manter-se-ão disponíveis.

caminho, falta só convencer a Alemanha, o que não deverá ser difícil. “Os alemães precisam de ter certezas e ainda é tudo muito incerto, mas acredito que os britânicos os vão convencer a aderir. Na verdade, para os países que pedem mais patentes, o acordo até é benéfico. Os outros, mais pequenos, é que estão a ser feitos de figurantes”, acredita Gonçalo de Sampaio. Anualmente, em Portugal são pedidas até cinco mil patentes. Na Europa, são feitos cerca de 160 mil pedidos. Os países que mais pedem são China, Alemanha, Japão, Estados Unidos, Reino Unido, Coreia e França.

A adesão portuguesa ao Acordo Relativo ao Tribunal Unificado de Patentes nunca foi unânime. A maior preocupação das associações profissionais tem que ver com o impacto do tratado na economia do país. Em 2015, a Confederação Empresarial de Portugal (CIP) encomendou um estudo à Deloitte para avaliar cenários. Os resultados da consultora foram claros e fize-

ram coro com um estudo realizado pela própria ACPI: “Para as empresas portuguesas, o efeito unitário das patentes europeias não traz qualquer vantagem relevante, tendo em consideração que a esmagadora maioria das empresas são utilizadoras passivas do sistema e este foi pensado, claramente, para os países exportadores de patentes”, pode ler-se no argumentário apresentado na altura.

A situação das empresas portuguesas fica ainda mais debilitada tendo em conta que Espanha, país vizinho e um dos principais parceiros do país, não quis aderir ao tratado. “Será flagrante a situação de desvantagem em que as empresas portuguesas ficarão face às concorrentes vizinhas”, indica o documento, que apresenta ainda outras falhas do processo, nomeadamente ao nível linguístico, político e até legal – com um parecer que o considera inconstitucional, da parte do professor Rui Medeiros, professor na Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa.

Mas nem todos concordam, como é o caso do advogado José Luis Amaut, especialista em propriedade intelectual e defensor da adesão portuguesa ao tratado. “É uma falsa questão, alegada falsamente pelo *lobby* dos tradutores. As empresas portuguesas titulares de patentes vieram defender o acordo. Além do mais, vai haver um tribunal arbitral em Portugal que pode em muito agilizar. Na verdade, o sistema, com a abolição das traduções que são a parte mais cara, fica mais atrativo para todas as empresas, grandes ou PME”, acredita o antigo ministro social-democrata, que acrescenta que “nada se altera com a situação do Reino Unido”.

Ficará nas mãos do atual governo decidir se, de facto, a posição britânica interfere ou não nos pressupostos do acordo e se existe possibilidade e vontade para reverter a ratificação portuguesa. AIPPI e ACPI já solicitaram uma audiência à secretária de Estado dos Assuntos Europeus. Estão previstos ainda outros encontros com entidades governamentais.

Gonçalo de Sampaio está confiante de que o processo vai ser revertido. Sobretudo porque quando o assunto foi votado na Assembleia da República, a aprovação veio da maioria PSD-CDS, que então governava o país. Na altura, o PS absteve-se, com dúvidas em relação ao sistema e às consequências para as PME. “As reservas que o Partido Socialista levantou ao tema são uma razão que nos leva a acreditar existir espaço para repensar a participação de Portugal, no âmbito do *brexit*.”